

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 764

Em 6 de julho de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2104ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base na Nota Técnica nº 36/2026 - 11ª/GRR/UDT (peça 64), no Parecer Jurídico nº 105/2026 da 11ª/AJ (peça 66) e no Parecer Jurídico nº 698/2026-PR/AJ/UAA (peça 73), do processo nº 59500.003845/2025-25-e, a anulação do Pregão Eletrônico nº 90019/2025, em Sistema de Registro de Preços (SRP), que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de beneficiamento de açaí para o estado do Amapá, tendo em vista a verificação de inconsistência insanável entre o planejamento da contratação, consubstanciado no Termo de Referência e no instrumento convocatório, que previam a adjudicação por grupo (kits), e a efetiva condução do certame, que ocorreu com julgamento e adjudicação por item, em desconformidade com as regras editalícias estabelecidas.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 771/2026
Processo nº 59500.003845/2025-25